



**PARECER TÉCNICO LICENÇA AMBIENTAL**  
**Diretoria de Meio Ambiente – DMA**

**À Diretoria de Projetos e Orçamentos – DPO/AGESUL**

Senhor Diretor,

Trata-se da análise da viabilidade ambiental da contratação da obra de implantação da pavimentação de rodovia estadual, assim realizou-se a análise dos documentos e projetos apresentados no processo **790066842026**, cujo objeto: “Contratação de empresa de engenharia para execução da obra de implantação e pavimentação da rodovia MS-213, Trecho: Entr. BR-163 – Entr. MS-407, com extensão de 20,02km, município de Sonora – MS”.

Em análise ao histórico da Rodovia MS-213 Trecho: Entr. BR-163 – Entr. MS-407, município de Sonora/MS, verificou-se que a via foi implantada anteriormente ao ano de 2004, e teve seu traçado mantido sem alterações de relevância ambiental dentro da sua faixa de domínio.

Do aspecto ambiental, a legislação que estabelece normas e procedimentos para o licenciamento ambiental estadual, a Resolução SEMADE n. 09 de 13 de maio de 2015, em seu Anexo II, traz que a atividade código ‘2.62.1: Rodovia/Estrada existente/implantada anteriormente a resolução conjunta SEMA-IMAP n. 004 ‘de 13 de maio de 2004.’’, é passível de licenciamento ambiental simplificado por meio da fase de Licença de Instalação e Operação – LIO mediante o protocolo de Comunicado de Atividade – CA, acompanhado do Formulário de Obras Lineares e Relatório do SISLA – Sistema Interativo de Suporte ao Licenciamento Ambiental (**anexo 1**).

Considerando a temporalidade da implantação da Rodovia MS-213 no trecho citado e o enquadramento da atividade na legislação ambiental estadual, na data de 09 de fevereiro de 2024, foi protocolizado junto ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL o Comunicado de Atividade – CA, e demais documentos essenciais, com as rodovias estaduais que se enquadravam nas condições do Código 2.62.1, da Resolução SEMADE n.09/2015, o processo de regularização ambiental está registrado sob o processo **83.005.818-2024**, e dentre as rodovias apresentadas ao IMASUL para regularização ambiental nesta ocasião está inclusa a Rodovia MS-213.

O Comunicado de Atividade confere a regularização ambiental ao traçado da Rodovia MS-213, uma vez que no período anterior à 13/05/2004 a via já estava implantada, ainda que sem pavimentação asfáltica. Esta regularização possui efeito de Licença Prévia para a rodovia, ou seja, aprova a localização de seu traçado e atesta a sua viabilidade ambiental, fato que é ratificado pelo IMASUL através do Ofício Nº 726/2024/DIPRE (**anexo 2**), emitido pelo Diretor Presidente do órgão ambiental em 03/07/2024, onde é citado o texto:

“No caso de rodovias implantadas anterior a 2004, quando foi publicado o primeiro manual de licenciamento do estado (resolução conjunta SEMA-IMAP n. 004, de 2004), o comunicado de atividade foi o instrumento adotado para regularizar rodovias já existentes. Portanto qualquer atividade a ser desenvolvida em rodovias já existentes no estado, devidamente licenciadas por meio de Comunicado de atividade, a fase de licença prévia já foi superada”.

Em análise aos documentos presentes no processo **790066842026**, constam projetos de engenharia com soluções de terraplenagem, drenagem pluvial superficial, pavimentação asfáltica, sinalização viária e obras complementares.

Partindo dos serviços que estão propostos para a Rodovia MS-213, é possível realizar seu enquadramento perante a Resolução SEMADE n. 09/2015, sob o Código “2.62.2: Rodovia/estrada existente



**PARECER TÉCNICO LICENÇA AMBIENTAL**  
**Diretoria de Meio Ambiente – DMA**

(readequação, pavimentação, duplicação)”, como passível de licenciamento ambiental para sua fase de construção/instalação do empreendimento.

No entanto, diante da análise geral do caso, considerando o Comunicado de Atividade – CA apresentado sob o processo **83.005.818-2024**, que aprova a viabilidade ambiental da rodovia, é possível apontar que não há óbice para a contratação dos serviços objeto da contratação pretendida, para efeitos da Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133 de 2021.

Encaminha-se o processo para análise e providências.

Atenciosamente,

Campo Grande/MS, 12 de junho de 2026

---

**Jeann Pierre de Freitas Citadim**  
Diretor de Meio Ambiente – DMA  
AGESUL

---

**Braulio Tosta M. de Freitas**  
Fiscal de obras Eng Ambiental – DMA  
AGESUL



**PARECER TÉCNICO LICENÇA AMBIENTAL**  
**Diretoria de Meio Ambiente – DMA**

## **ANEXO 1**

**Comunicado de Atividade da Rodovia MS-213, Formulário de Obras Lineares e Relatório do SISLA.**



# CAPA DE PROCESSO

**NUP:** 83.005.818-2024      **Autuado em:** 09/02/2024 09:48

**Unidade Protocoladora:** GCAT - Gerência da Central de Atendimento


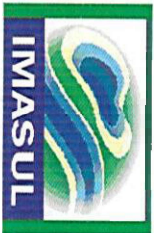
**Registro de Priorização:** 3 - Não se aplica

**Grau de Restrição:** Público

**Tipo Processo:** 19.4.1.11 - Processo de licença ambiental industrial

**Interessados:** AGESUL

**Informações Complementares:** LICENÇA DE INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO - LIO, COMUNICADO DE ATIVIDADE (CA) RODOVIA OU ESTRADA CÓD. DE ATIVIDADE: 2.62.1

	<p style="text-align: center;">GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL</p> <p style="text-align: center;">SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO – SEMADESC</p> <p style="text-align: center;">INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL – IMASUL</p> <p style="text-align: center;"><b>COMUNICADO DE ATIVIDADE (CA)</b> <b>RODOVIA ou ESTRADA</b> <b>Código da atividade: 2.62.1</b></p>	
<p>Este CA, quando protocolado, constitui a Licença de Instalação e Operação (LIO), autorizando seu detentor a desenvolver a atividade no período de <b>06 (seis) anos</b>.</p>		<p style="text-align: center;"><b>1. ESPAÇO RESERVADO AO PROTOCOLO</b></p>
<p style="text-align: center;"><b>2. OBJETO DO REQUERIMENTO</b></p>		
<p><input checked="" type="checkbox"/> LICENÇA DE INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO – LIO  <input type="checkbox"/> RENOVAÇÃO DO CA-LIO _____.</p>		
<p><b>REQUERENTE</b></p>		
<p>Nome / Razão Social: AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO E EMPREENDIMIENTOS – AGESUL                  CNPJ / CPF: 15.457.856/0001-68</p>		
<p>Endereço: AV. DESEMBARGADOR JOSÉ NUNES DA CUNHA, BLOCO XIV – PARQUE DOS PODERES                  Bairro: JARDIM VERANEIO Município: CAMPO GRANDE CEP: 79031-310</p>		
<p>Telefone: (067) 3318-5300 E-mail: _____</p>		
<p><b>DA ATIVIDADE</b></p>		
<p>Nome Empreendimento: SISTEMA RODOVIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL</p>		
<p>Atividade: LICENCIAMENTO RODOVIA/ESTRADA EXISTENTE</p>		
<p>Valor do investimento: _____</p>		
<p>Endereço: ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL</p>		
<p>Bairro: _____ Município: TODOS OS MUNICIPIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL                  CEP: _____</p>		
<p>Coordenadas Geográficas da atividade. Obs.: Utilizar Datum SIRGAS 2000:</p>		
<p>Início:                  Latitude Sul: 17° 32' 47.62" e Longitude Oeste: 54° 29' 50.93"</p>		
<p>Final:                  Latitude Sul: 24° 02' 35.38" e Longitude Oeste: 54° 16' 24.79"</p>		
<p>Início:                  Latitude Sul: 21° 38' 39.89" e Longitude Oeste: 57° 56' 07.00"</p>		
<p>Final:                  Latitude Sul: 19° 39' 32.70" e Longitude Oeste: 51° 01' 24.62"</p>		
<p>Possui algum tipo de licenciamento ambiental (documento) ou vale-se de alguma isenção de licenciamento ambiental?  <input type="checkbox"/> NÃO  <input checked="" type="checkbox"/> SIM: Se LIO ou AA via COMUNICADO DE ATIVIDADE, nº do protocolo do comunicado: 61/402748/2016;                  Se LIO, LP, LI, LO ou AA, nº da licença ou autorização ambiental: _____;                  Se INFORMATIVO DE ATIVIDADE, nº do protocolo do informativo: _____;                  Se DECLARAÇÃO AMBIENTAL DE ISENÇÃO, nº da declaração ambiental: _____;                  Outra: _____</p>		
<p><b>OBSERVAÇÕES E CONDICIONANTES</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Este CA, uma vez que tenha sido protocolado junto ao órgão ambiental, deve ser mantido em original ou cópia autenticada no local da atividade para efeito de visitas ou fiscalização;</li> <li>• A validade deste CA está vinculada à exatidão das informações apresentadas pelo interessado e ao cumprimento das</li> </ul>		

2

- condições nele constantes, não eximindo o empreendedor do cumprimento das exigências estabelecidas em disposições legais aplicáveis;
- O IMASUL poderá a qualquer momento, invalidá-lo caso verifique discordância entre as informações e as características reais do empreendimento;
- A Eficiência do Sistema de Controle Ambiental - SCA é de responsabilidade exclusiva do empreendedor e do responsável técnico pelo projeto/ execução;
- O titular de atividade ou empreendimento objeto deste CA deverá providenciar a destinação ambientalmente correta dos resíduos gerados em seu empreendimento ou atividade;
- Qualquer alteração no empreendimento deverá ser previamente autorizado pelo IMASUL/SEMAGRO/MS;
- Este CA não se aplica para atividades com locação em Unidades de Conservação de Proteção Integral, bem como em Áreas de Preservação Permanente, salvo quando atendidas as disposições da Lei Federal Lei Nº 12.651, de 25 de maio de 2012. Nos casos das demais unidades de conservação a locação da atividade objeto do presente CA deverá atender ao disposto no plano de manejo da unidade e/ou preceder de anuência emitida pelo órgão gestor da Unidade de Conservação;
- No prazo de até 120 dias antes de seu vencimento, deverá protocolar novo Comunicado de Atividade (CA) devidamente acompanhado de Relatório Técnico com ART, indicando o cumprimento das condicionantes e a efetividade do Sistema de Controle Ambiental do empreendimento ou atividade.

**TÉCNICO RESPONSÁVEL**

Nome: Isa Bettina Bezerra Furtado Barros Título Profissional: Engenharia Ambiental

CREA n.º: CE326615 Visto MS: 45233 Endereço: Av. Desembargador José Nunes Da Cunha, S/N, Bloco XIV Bairro: Jardim Veraneio

Município: Campo Grande CEP: 79031-310

Telefone: (67) 3318-5307 Celular: (67) 99902-5330 E-mail: isabettinab@agesul.ms.gov.br

**ESPECIFICAÇÕES DO EMPREENDIMENTO**

N.º Empregados: \_\_\_\_\_ Extensão da obra: 13.300 km Área livre prevista: \_\_\_\_\_

Nº faixas de rolamento: 02 \_\_\_\_\_

Município de origem e término da obra: TODOS OS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Cursos d'água, rios ou bacias transpostas: BACIAS HIDROGRÁFICAS: PARANÁ E PARAGUAI

Áreas de Reserva Legal e Preservação permanente: \_\_\_\_\_

Situação do empreendimento:

( ) Em Planejamento ( ) Em Projeto ( ) Ampliação ( ) Implantação desde \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ (X) Operação desde 12/05/2004

Descrição do empreendimento/obra: (Considerando no mínimo: características técnicas gerais; vegetação dominante e % aproximada atingida; características topográficas: constituição geológica geral e macro pedológica, material e equipamentos a ser utilizados, interferências urbanas e outros).

**EM ANEXO.****CROQUI DA OBRA****EM ANEXO.**

Respeitar esta posição para o Norte.



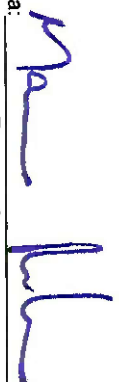
M

- INFORMAR CLARAMENTE:**
- Área e atividades circunvizinhas;
  - Cursos d'água transpassado e próximo do empreendimento;
  - Citar e localizar vias de acesso e interligações com outras vias;
  - Localizar as travessias urbanas e cidades próximas;
  - Localizar as unidades de conservação, Reserva Legal e Preservação Permanente.

**DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, A VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS**

Data: 06 / 09 / 2024

Assinatura:



Requerente

Assinatura:



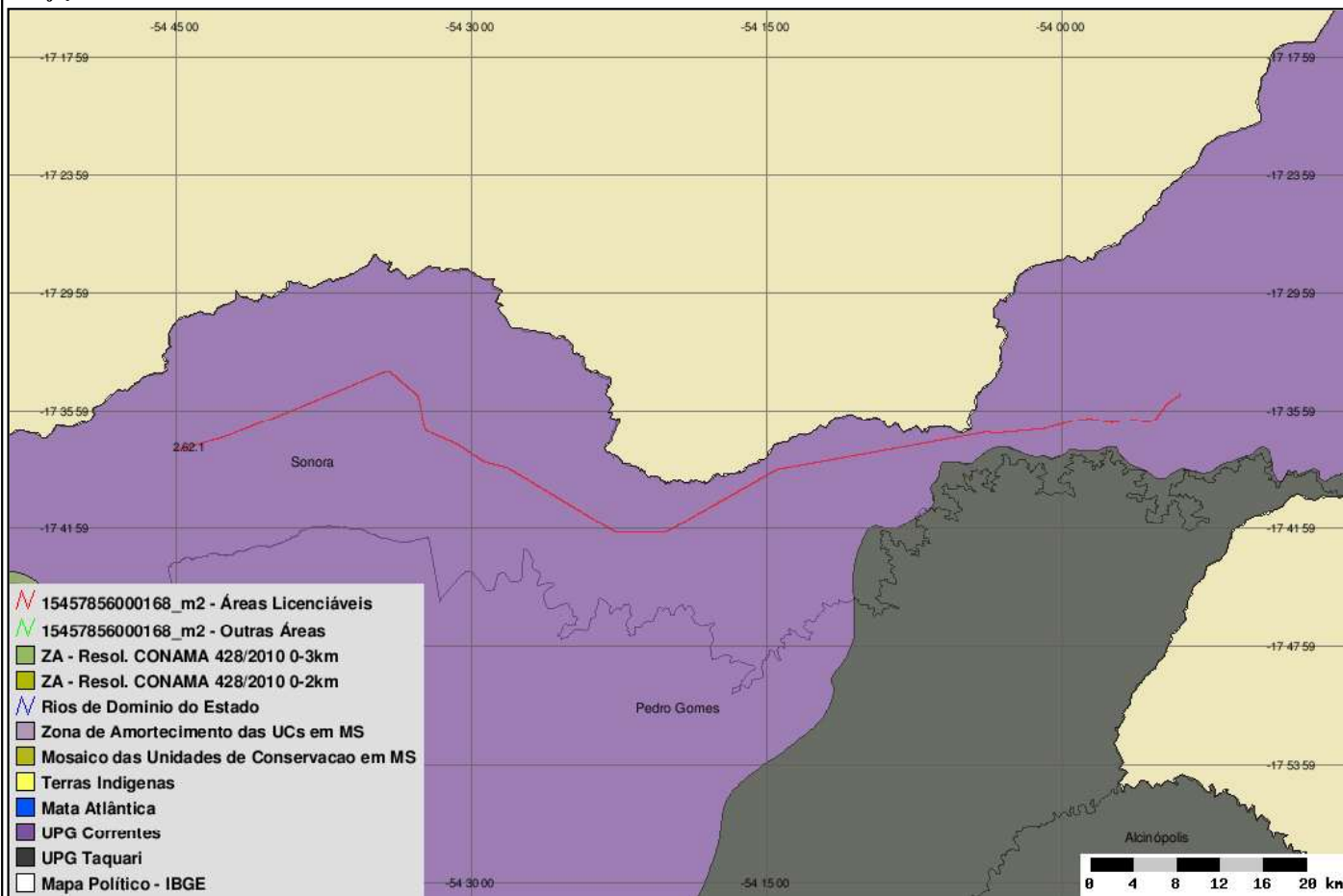
Técnico Responsável

**MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES**  
Diretor Presidente da Agência Estadual  
de Gestão de Empreendimentos -  
AGESUL



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
 SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,  
 PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR - SEMAGRO  
 INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL - IMASUL

Processo:  
 Requerente: AGESUL  
 Imóvel: MS-213  
 Município: SONORA-MS;  
 Atividade: RODOVIA/ESTRADA EXISTENTE  
 Projeção: SIRGAS 2000 / UTM zone 22K



**Observações**

**Porcentagem da Atividade que Intercepta Áreas Embargadas**

Áreas embargadas	Classe	Interseção
Nada Encontrado	-	-

**Extensão da Atividade (Km) que avança em Unidades de Conservação, Terras Indígenas, Zonas de Amortecimento, ZAs (Resol. Conama 428 0-2km) e ZAs (Resol. Conama 428 0-3km)**

Unidade de Conservação	Classe	Interseção
Nada Encontrado	-	-
Terra Indígena	Classe	Interseção
Nada Encontrado	-	-
Zona de Amortecimento	Classe	Interseção
Nada Encontrado	-	-
ZAs (Resol. Conama 428 0-2km)	Classe	Interseção
Nada Encontrado	-	-
ZAs (Resol. Conama 428 0-3km)	Classe	Interseção
Nada Encontrado	-	-



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,  
PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR - SEMAGRO  
INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL - IMASUL

**Unidades de Conservação, Terras Indígenas, Zonas de Amortecimento, ZAs (Resol. Conama 428 0-2km)  
e ZAs (Resol. Conama 428 0-3km) que contém totalmente a Atividade**

Unidade de Conservação	Classe	Contém
<b>Nada Encontrado</b>	-	-
Terra Indígena	Classe	Contém
<b>Nada Encontrado</b>	-	-
Zona de Amortecimento	Classe	Contém
<b>Nada Encontrado</b>	-	-
ZAs (Resol. Conama 428 0-2km)	Classe	Contém
<b>Nada Encontrado</b>	-	-
ZAs (Resol. Conama 428 0-3km)	Classe	Contém
<b>Nada Encontrado</b>	-	-

**Unidades de Conservação, Terras Indígenas, Zonas de Amortecimento, ZAs (Resol. Conama 428 0-2km) e  
ZAs (Resol. Conama 428 0-3km) próximas até 15Km da Atividade**

Unidade de Conservação	Classe	Distância
<b>Nada Encontrado</b>	-	-
Terra Indígena	Classe	Distância
<b>Nada Encontrado</b>	-	-
Zona de Amortecimento	Classe	Distância
<b>Nada Encontrado</b>	-	-
ZAs (Resol. Conama 428 0-2km)	Classe	Distância
<b>Nada Encontrado</b>	-	-
ZAs (Resol. Conama 428 0-3km)	Classe	Distância
<b>Nada Encontrado</b>	-	-

**Biomias presentes na Atividade**

Bioma	Classe	Presente
<b>BIOMA CERRADO</b>	<b>2.62.1</b>	<b>Presente</b>

**Interseção da Atividade com o Bioma Mata Atlântica segundo a Lei 11.428 de Dez. de 2006**

Bioma	Classe	Presente
<b>Nada Encontrado</b>	-	-

**Porcentagem da Atividade que Intercepta Áreas Restritas**

Áreas Restritas	Classe	Interseção
<b>Nada Encontrado</b>	-	-

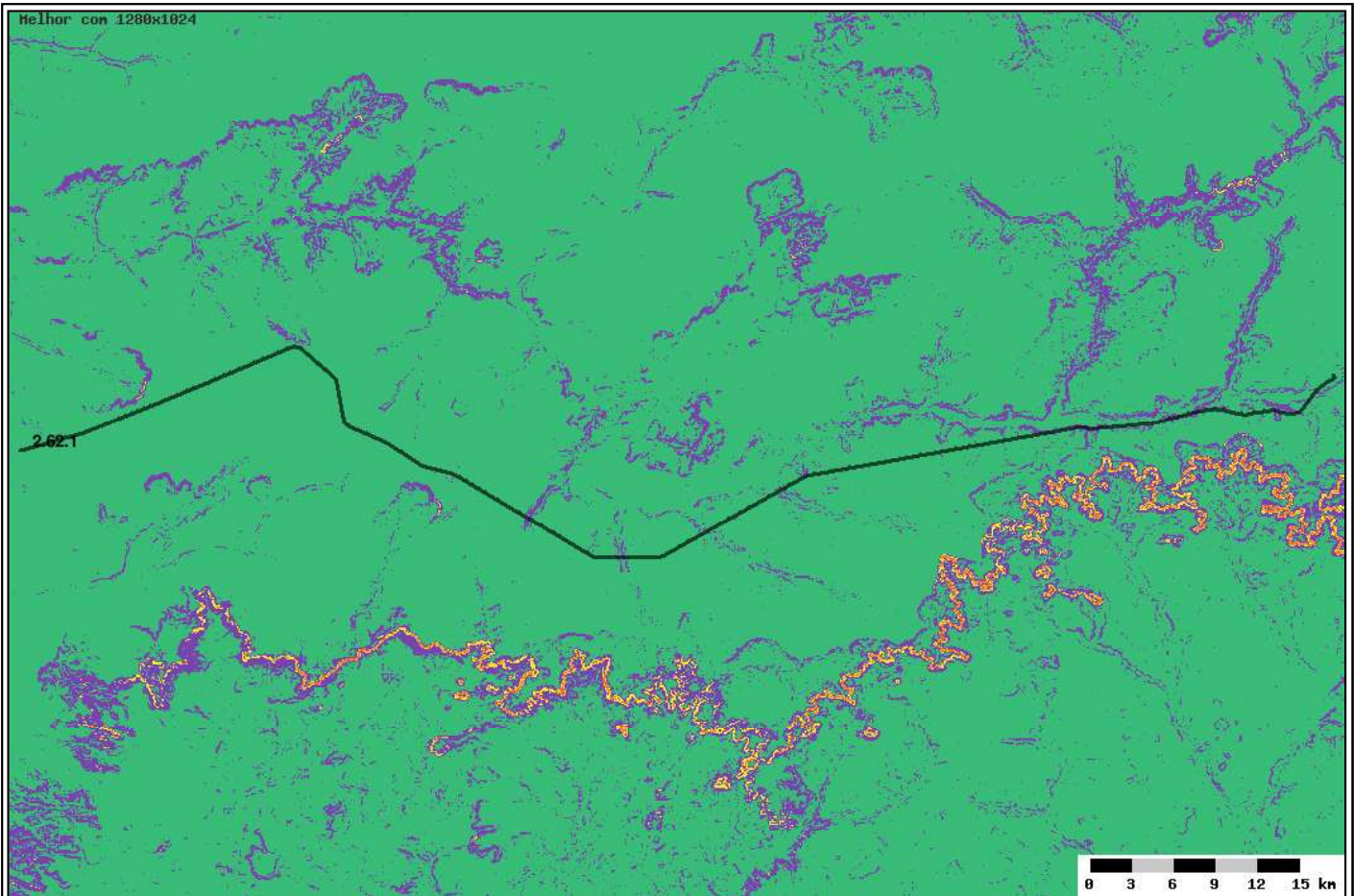
**Interseção da Atividade com as Área de Uso Restrito – Decreto Normativo 15.661 de 04 de maio de 2021**

Dados encontrados	Classe	Presente
<b>Nada Encontrado</b>	-	-

**Análise de Declividade**



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
 SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,  
 PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR - SEMAGRO  
 INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL - IMASUL



- N 15457856000168\_m2 - Áreas Licenciáveis
- N 15457856000168\_m2 - Outras Áreas
- N Rios de Domínio do Estado
- [0°,5°[ -> [0%,8.75%[
- [5°,16.6992[ -> [8.75%,30%[
- [16.6992°,25°[ -> [30%,46.63%[
- [25°,45°[ -> [46.63%,100%[
- >=45° -> (>=100%)

Nome	Área de Interesse	Graus(°)	% da Área em Classes de Declividade				
			0 - 5	5 - 16.7	16.7 - 25	25 - 45	>= 45
		Porcentagem(%)	0 - 8.75	8.75 - 30	30 - 46.63	46.63 - 100	>= 100
	2.62.1		93.98%	6.02%	0.00%	0.00%	0.00%
	Total		93.98%	6.02%	0.00%	0.00%	0.00%



**PARECER TÉCNICO LICENÇA AMBIENTAL**  
**Diretoria de Meio Ambiente – DMA**

**ANEXO 2**  
**Ofício N° 726/2024/DIPRE - IMASUL**



Estado de Mato Grosso do Sul  
Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul  
Diretoria da Presidência

Ofício N° 726/2024/DIPRE

Campo Grande, 03 de julho de 2024.

Prezados,

Em atenção ao processo NUP 79.008.042-2024, que solicita de manifestação prévia, para fins de abertura de processo licitatório em relação a fase de licenciamento ambiental – Licença Prévia, informamos conforme segue:

No caso de rodovias implantadas anterior a 2004, quando foi publicado o primeiro manual de licenciamento do estado (resolução conjunta SEMA-IMAP n. 004, de 2004), o comunicado de atividade foi o instrumento adotado para regularizar rodovias já existentes. Portanto qualquer atividade a ser desenvolvida em rodovias já existentes no estado, devidamente licenciadas por meio de Comunicado de atividade, a fase de licença prévia já foi superada.

Para a atividade enquadrada no código 2.62.2 - RODOVIA/ESTRADA EXISTENTE (READEQUAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, DUPLICAÇÃO), que é passível de licenciamento ambiental simplificado em uma única fase (LIO), como a intervenção é em estrada existente, devidamente licenciada pelo Comunicado de atividade, a fase de Licença Prévia já foi superada, pois a localização do empreendimento/atividade não será alterada.

Quanto as atividades de drenagem urbana- lançamento ou disposição final das águas coletadas/drenadas, sistema de macrodrenagem (obras de retificação, canalização, revitalização e/ou recuperação de curso d'água), viaduto, entre outras que são passíveis de licenciamento em fase única (LIO), que já inclui a Licença Prévia, de instalação e operação em uma única fase de licenciamento.

Colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Assinado eletronicamente por:  
ANDRE BORGES BARROS DE ARAUJO  
CPF: \*\*\*.157.491-\*\*



**Andre Borges Barros Araújo**  
**Diretor Presidente do Imasul**

Rua Desembargador Leão Neto do Carmo, nº 6 - Jardim Veraneiro - 79037-100



Estado de Mato Grosso do Sul  
Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul  
Diretoria da Presidência

Ilmo. Sr.  
Mauro Azambuja Rondon Flores  
Diretor Presidente da Agesul

Rua Desembargador Leão Neto do Carmo, nº 6 - Jardim Veraneiro - 79037-100



## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: LK3MD-MUTEB-A4QWQ-C3K44

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ ANDRE BORGES BARROS DE ARAUJO (CPF **\*\*\*.157.491-\*\***) em 03/07/2024 16:18 - Assinado eletronicamente

Endereço IP 10.8.2.181	Geolocalização Lat: -20,453786      Long: -54,565274 Precisão: 4434 (metros)
Autenticação Aplicação externa	ECM-PROC-ADM
APNLiB3WE2v5yyB0Sa7mb1xsgM2P4Np99ShPxfle6Mo=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://api.sign.e-ms.ms.gov.br/validate/LK3MD-MUTEB-A4QWQ-C3K44>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://api.sign.e-ms.ms.gov.br/validate>

## REGISTRO DE EVIDÊNCIAS DE ASSINATURA ELETRÔNICA



### Documento

Documento ID: 806045202612

Código de validação: UIVII-806045202612-AE81C207

URL de validação: <https://visualizador.e-ms.ms.gov.br/#/validar?chaveValidacao=UIVII-806045202612-AE81C207>

Hash SHA-256 do documento original: 8d54abefe3772002fcd3e34a7261a880080b110900697081458729232ebf536e

Emitido em: 12/06/2026 14:03:03

Integridade da versão final protegida pela assinatura digital aplicada ao PDF.

### Signatários

#### 1. Braulio Tosta Mendes De Freita

Tipo: AVANCADA\_DOCVIRTUS | Método: DocVirtus-Signer/1.0

Identificador: 017.\*\*\*.\*\*\*-28 | E-mail: br\*\*\*@ag\*\*\*.br

Data/Hora: 12/06/2026 13:59:29 | IP: 10.27.7.139

User-Agent: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome...

#### 2. Jeann Pierre de Freitas Citadim

Tipo: AVANCADA\_DOCVIRTUS | Método: DocVirtus-Signer/1.0

Identificador: 023.\*\*\*.\*\*\*-85 | E-mail: jc\*\*\*@ag\*\*\*.br

Data/Hora: 12/06/2026 14:03:03 | IP: 10.27.7.139

User-Agent: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome...

### Declaração

Este documento contém evidências técnicas de assinatura eletrônica, incluindo autoria, método de autenticação, data/hora, identificação do signatário e integridade criptográfica por hash SHA-256.

A versão final do documento é protegida contra alterações pela assinatura digital aplicada ao PDF.

A autenticidade também poderá ser consultada pela URL de validação ou pelo QR Code informado nesta página.